

апт. 334 е 334 - Д СР

@beatriznamiestudies

A prática do contrabando consiste na importação ou exportação de mercadoria proibida, atentando contra a saúde pública e adm. pública.

A prática do descaminho é a ilusão do pagamento do tributo de mercadoria penmitida, ofendendo a ordem tributária.

* CONTrabando: mercadoria ProiBiDA.

* até 2014 fazia parte do art. 334 e sua pena foi aumentada somente quando passou a ser o art. 334 - A

O agente que cometeu o crime de contrabando até o advento da outra lei, responde ainda pelo art. 334 com a pena de 1 à 4 anos

· ProiBição

absoluta: nenhuma hipótese o produto pode ser importado ou exportado

relativa: é possível a importação l'exportação desde que satisfaça alguma condição

* DESCAMINHO: mercadoria PERMITIDA

- Trata de Tributos federais (importação e exportação).
- · PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA: 50 é aplicado quando o valor iludido não ultrapassar 20.000, ∞ (vinte mil) → PORTARIA 75/2012 m.F
- * o crime de descaminho absorve a falsidade.
- * não se aplica mais o prévio exaurimento da via administrativa.
- definitiva do crédito tributário, hasa vieta se tratar de crime formal, diversamente dos crimes tributários listados ha súmula vinculante nº 24.

. . . comra a adm pública.